



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde

→ SOLICITANDO:

A passagem de carro fumacê por todo o bairro Gordiano Guimaraes, em especial a Rua Manoel Felipe.

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores com sintomas da doença, tem relatado a presença frequente de mosquito, principalmente no período da manhã e no final da tarde, momentos de maior atividade do Aedes aegypti. além disso a proximidade com terrenos baldios e locais propensos ao acúmulo de água favorecendo a proliferação do mosquito. Assim solicitamos urgente da indicação.

**Sala das Sessões
Em 03 de abril de 2025.**

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 03/04/2025 12:55

Checksum: **5B35387F2CC345498785BB66CE157BD3150ACA8EA8BFF5711B42039EBD0E4C4F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.